



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano I | Edição nº 4

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano I | Edição nº 4

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.152 DE 16 DE ABRIL DE 2.024.

Designa o Sr. Fernando Henrique Vieira Garcia para exercer o cargo em comissão de Diretor de Negócios Jurídicos, Justiça e Cidadania.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar o servidor público municipal, o Sr. Fernando Henrique Vieira Garcia, que atualmente ocupa o cargo de Procurador Jurídico, para a partir desta data, exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor de Negócios Jurídicos, Justiça e Cidadania, de livre nomeação e exoneração, vinculado ao regime C.L.T. em vaga decorrente da promulgação da Lei Complementar nº 212 de 04 de abril de 2022, fazendo jus aos vencimentos e vantagens legais, ficando lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Palácio dos Autonomistas, 16 de abril de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 3.153 de 16 de abril de 2.024.

DISPÕES SOBRE A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO n°: 1000079-02.2024.8.26.0040 EM FACE DOS DEMAIS PROCURADOR JURÍDICOS MUNICIPAIS DE MOTUCA - SP, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Motuca, João Ricardo Fascineli, no uso das atribuições **DETERMINA**; em relação ao cargo de procurador jurídico municipal, que:

Considerando a decisão proferida nos autos do processo n°: 1000079-02.2024.8.26.0040, em tramite perante a 2ª Vara do Foro de Américo Brasiliense - SP, na qual em sede de liminar, deferiu a desobrigação da procuradora jurídica municipal, Dra. Roseli de Mello Franco, do registro de ponto biométrico, em relação a sua atividade laboral, no paço Municipal de Motuca - SP:

Considerando que na decisão proferida nos autos do processo n°: 1000079-02.2024.8.26.0040, em tramite perante a 2ª Vara do Foro de Américo Brasiliense - SP, na qual em sede de liminar, também desobrigou a procuradora

jurídica municipal, Dra. Roseli de Mello Franco, da utilização de uniforme durante sua jornada de trabalho, no paço Municipal de Motuca - SP:

Considerando, ainda, que na decisão proferida nos autos do processo n°: 1000079-02.2024.8.26.0040, em tramite perante a 2ª Vara do Foro de Américo Brasiliense - SP, na qual em sede de liminar, também obrigou a Prefeitura Municipal, a efetuar o repasse dos honorários advocatícios de sucumbência em face da procuradora jurídica municipal, Dra. Roseli de Mello Franco, na proporção da quantidade de procuradores, a partir da ciência da referida decisão (26/01/2024);

Considerando que a Administração Pública Municipal, deve zelar pela equidade em face de seus empregados, ocupantes do mesmo emprego público, além dos demais princípios que regem a coisa pública;

DETERMINA:

Art. 1º Enquanto perdurar os efeitos da decisão proferida nos autos do processo n°: 1000079-02.2024.8.26.0040, em tramite perante a 2ª Vara do Foro de Américo Brasiliense - SP, em face da procuradora jurídica municipal, Dra. Roseli de Mello Franco, fica estendido os referidos benefícios judiciais, aos demais procuradores jurídicos municipais da Prefeitura Municipal de Motuca - SP.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria, serão mantidos, enquanto não for proferida decisão em sentido contrário, nos autos do processo n°: 1000079-02.2024.8.26.0040, em tramite perante a 2ª Vara do Foro de Américo Brasiliense - SP.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Chefe do Poder Executivo, mediante expedição de nova portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos, a data de 26/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Motuca - SP, 16 de abril de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu Prefeito Municipal CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em conformidade com o Edital de HOMOLOGAÇÃO nº 001/2024 de 04 de ABRIL de 2024, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

INSPETOR DE ALUNO

Classif. Nome



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano I | Edição nº 4

Página 3 de 3

01º Allana Fachini Ruggieri Andrade

Prefeitura Municipal de Motuca, 16 de abril de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu Prefeito Municipal CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em conformidade com o Edital de HOMOLOGAÇÃO nº 001/2024 de 04 de ABRIL de 2024, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

INSPECTOR DE ALUNO

Classif. Nome

02º Maria Aparecida Carlos

Prefeitura Municipal de Motuca, 16 de abril de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PUBLICO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu Prefeito Municipal CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado em CONCURSO PUBLICO, em conformidade com o Edital de HOMOLOGAÇÃO nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2023, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Classif. Nome

02º RHAYSSA SANTOS TEODORO

Prefeitura Municipal de Motuca, 16 de abril de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal